



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA N° 032/2023
SESSÃO ORDINÁRIA 04/12/2023

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e três (04-12-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr^a. Micheli Marta Avozani, Sr. Mauri Agostini, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Jaime Strada, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 031/23, que foi posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Ofício nº 162/23 de 27 de novembro de 2023 que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir: O Projeto de Lei do Executivo nº 055/23, de 28 de novembro de 2023 – “Cria e extingue cargos na estrutura administrativa de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento e por decisão da mesa diretora o Projeto de Lei do Executivo nº 056/23 ficou baixado para Estudo, Projeto este que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzaltense para o Exercício Financeiro de 2024.” Na sequência o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 057/23, de 29 de novembro de 2023- “ Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas nas comemorações da Festa de Natal no município e dá outras providências.” O projeto foi colocado em discussão, como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias do dia e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 11 de dezembro às 7h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 11 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Zangrande
Presidente do Legislativo

Tiago Lorenzi
1º Secretário

Mauri Agostini
2º Secretário